



PARECER-PG Nº 132/2022-NPLC

Brasília, 25 de abril de 2022.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO
ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE VIATURA
ADMINISTRATIVA. POLÍCIA LEGISLATIVA.
LEGALIDADE**

Trata-se de requerimento de análise da legalidade -- nos termos do que dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, c/c o Decreto Federal nº 10.024/2019 -- do edital de Pregão Eletrônico (SEI 0756746) para contratação, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, de aquisição de viatura administrativa para as atividades policiais legislativos, no valor total estimado da despesa de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), conforme Mapa de Preços (SEI 0742555).

Há disponibilidade orçamentária, conforme atestado no documento SEI 0751217.

Termo de Referência aprovado pelo Secretário-Geral da CLDF (SEI 0751862).

É o breve relatório.

Inicialmente, importante destacar que a manifestação deste órgão de assessoramento jurídico está limitada ao âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência dos atos praticados no âmbito desta Casa, nem mesmo analisar aspectos de natureza eminentemente técnica do objeto da contratação.

Observa-se que foram atendidas as exigências legais relativas à disponibilidade orçamentária e à adequação ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a declaração do ordenador de despesa aprovando o Termo de Referência.

O objeto do contrato (aquisição de veículo) enquadra-se no conceito de bem comum, o que autoriza e recomenda o uso da modalidade pregão, conforme artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Portanto, pelo exposto, que se refere ao edital e seus anexos, verifica-se que foram observadas as normas da legislação de regência, em especial Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei nº 10.520/2002.

É o parecer.

RAFAEL CARDOSO VACANTI
Procurador Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARDOSO VACANTI** - Matr. 23437, Procurador(a) Legislativo, em 25/04/2022, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0764511** Código CRC: **E1F34CEA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.28— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8584
www.cl.df.gov.br - pg@cl.df.gov.br

00001-00008748/2022-46

0764511v2